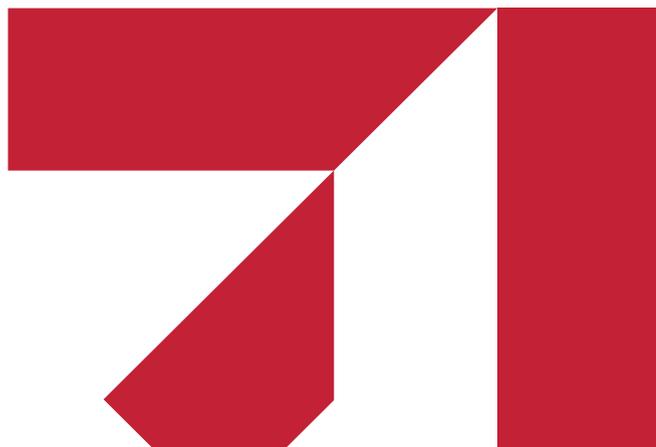
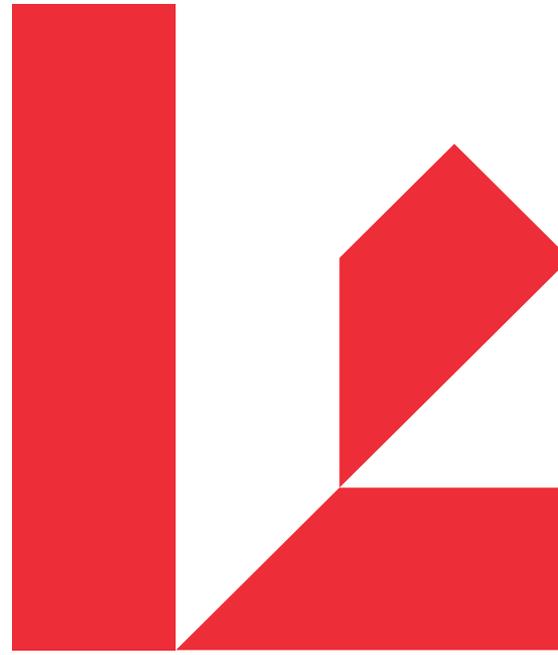


CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Maio 2025





Mensagem do CEO

Prezados (as),

Nossa missão no Grupo LOS é conectar o mundo por meio de soluções logísticas inovadoras, sustentáveis e ágeis. Isso não seria possível sem o compromisso diário de todos os nossos colaboradores, que compartilham a visão de "tornar-se o modelo consolidado de operação logística diversificada no Brasil até 2030".

Este Código de Ética e Conduta não é apenas um manual para garantir o cumprimento das normas legais, é sim, uma ferramenta para reforçar os princípios que são fundamentais para a nossa jornada. Como Grupo, buscamos desenvolver negócios rentáveis e duradouros com segurança, produtividade e respeito, garantindo resultados sustentáveis para todos os que fazem parte do nosso ecossistema.

Os valores que defendemos — segurança, compromisso com o combinado, agilidade, simplicidade, respeito à diversidade e foco no cliente — não são apenas palavras em um papel, mas a base que orienta nosso comportamento e as decisões que tomamos todos os dias.

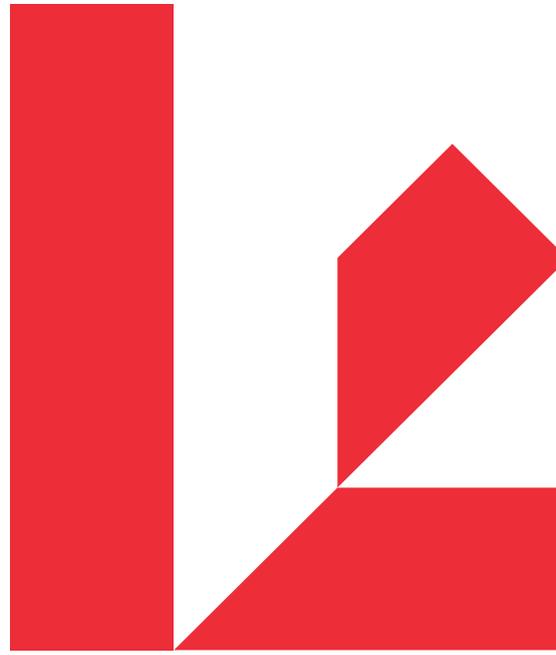
Como parte da nossa cultura, acreditamos que pessoas engajadas e felizes geram resultados extraordinários, e é por isso que a ética, a transparência e a inclusão estão no centro de tudo o que fazemos.

Este código é um compromisso com você, com os demais colaboradores, clientes, parceiros e com aqueles que fazem parte do Grupo LOS, refletindo a cultura que cultivamos em nossa organização. Por meio dele, construímos um ambiente de trabalho baseado em respeito, confiança e integridade. Ao segui-lo, estamos não apenas cumprindo uma formalidade, mas assegurando que nosso trabalho seja sempre guiado por valores sólidos e por um propósito maior — conectar o mundo com ética e responsabilidade.

Por fim, sabemos que, ao colocar os nossos valores em prática, contribuímos para um futuro mais justo e inclusivo, onde todos possam crescer e prosperar. Este código não é apenas um documento; é uma forma de reafirmarmos diariamente nosso compromisso com a integridade e conformidade e com a construção de uma cultura sólida.

Conto com todos para fazer a diferença e construir um ambiente cada vez mais ético, transparente e inclusivo.

Laércio Neto
CEO



OBJETIVO

O Código de Ética e Conduta do Grupo LOS funciona como um guia prático que orienta nossas atitudes diárias, reforçando a importância da integridade em todas as relações e escolhas que fazemos no ambiente de trabalho.

Seguir este Código é reafirmar nosso compromisso com uma cultura organizacional baseada na confiança, na justiça e na inclusão. Cada ação ética fortalece os laços entre colegas, parceiros e clientes, promovendo um ambiente saudável, colaborativo e voltado ao crescimento sustentável do Grupo LOS e de todos que fazem parte dele

NOSSA IDENTIDADE

Propósito: conectar o Mundo

Missão: desenvolver negócios rentáveis e duradouros oferecendo soluções customizadas com agilidade, segurança e produtividade, garantindo a geração de resultados sustentáveis para a empresa, os clientes e os parceiros.

Visão: tornar-se o modelo consolidado de operação logística diversificada no Brasil até 2030.

ABRANGÊNCIA

O Código de Ética e Conduta é aplicável a todos os colaboradores e a terceiros que se relacionam com o Grupo LOS, independente do nível hierárquico, da função e dos cargos exercidos.

O cumprimento das regras e das diretrizes previstas no Código é dever de todos, visando desenvolver e manter um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e colaborativo.

VIVENCIANDO NOSSOS VALORES



Segurança

Operações seguras em todas as dimensões.

Seguindo rigorosamente os protocolos de segurança na operação e sinalizando imediatamente qualquer risco identificado.



Pessoas engajadas e felizes

Colaboradores qualificados, reconhecidos, motivados e respeitando a diversidade.

Participando ativamente das ações internas, colaborando com os colegas e celebrando as conquistas em equipe.



Agilidade e simplicidade

Soluções ágeis e processos descomplicados com foco em resultados.

Cumprindo prazos acordados e avisando com antecedência, em caso de qualquer impedimento, mantendo a transparência.



Compromisso com o combinado

Responsabilidade e credibilidade em todas as nossas ações.

Antecipando as necessidades do cliente e oferecendo soluções proativas que superem suas expectativas.



Cliente em primeiro lugar

Superar as expectativas do cliente e gerar valor.

Resolvendo pendências de forma rápida e prática, sem burocratizar desnecessariamente os processos.



Meio ambiente

Compromisso com o planeta e com as novas gerações.

Reduzindo o uso de papel e energia no dia a dia, optando por práticas sustentáveis sempre que possível.



Inovação

Tecnologia e criatividade para otimizar nossas soluções.

Sugerindo melhorias nos processos, usando tecnologia e criatividade para otimizar a operação e gerar resultados melhores.

COMPROMISSO DE CONDUTA

O que esperamos de você, colaborador?



No Grupo LOS, acreditamos que uma cultura ética é construída por todos os nossos colaboradores. Cada um tem papel fundamental na criação e na manutenção de um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e produtivo. Na página seguinte, destacamos os comportamentos que esperamos de todos.



EXEMPLOS PRÁTICOS DE CONDUTA ESPERADA:

- **Respeitar a diversidade:** apreciamos a diversidade de experiências, de perspectivas e de habilidades. Todos têm o direito de serem tratados com dignidade e respeito, independentemente de sua origem, gênero, orientação sexual, crença ou qualquer outra característica pessoal.
- **Agir com transparência:** somos um time aberto, que acredita na comunicação honesta e clara. Isso significa compartilhar informações de forma responsável e ser sempre verdadeiro nas interações.
- **Buscar soluções ágeis e inovadoras:** em nossa cultura, a agilidade e a inovação são cruciais. Esperamos que você traga soluções rápidas e eficazes para os desafios, focando sempre no resultado e na melhoria contínua dos processos.

INTERAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO

- **Com os colegas:** no Grupo LOS, incentivamos a colaboração e o respeito entre todos os membros da equipe. As diferenças são valorizadas e o trabalho em equipe é fundamental para o sucesso coletivo. Esperamos que você esteja sempre disposto a ouvir, compartilhar e apoiar seus colegas.
- **Com os gestores:** as interações com seus superiores e subordinados devem ser baseadas no respeito mútuo e no compromisso com a missão e os valores do Grupo LOS. A transparência e a honestidade são esperadas, bem como a busca pelo desenvolvimento contínuo e pelo aprimoramento das práticas e dos processos.
- **Com os clientes e os fornecedores:** a relação com os clientes e os parceiros deve ser fundamentada na confiança, no respeito e na qualidade. O comprometimento com o combinado, com os prazos e com a excelência no atendimento é essencial para garantir o sucesso dessas parcerias.

RESPONSABILIDADE PESSOAL E PROFISSIONAL

Cada colaborador tem a responsabilidade de aplicar os princípios éticos no seu trabalho diário. Isso significa ser consciente das suas ações e escolhas, seja ao tomar decisões difíceis, seja ao interagir com os outros. O Grupo LOS conta com todos para construir um ambiente ético, colaborativo e de respeito.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA

O que não é aceitável



No Grupo LOS, a ética, o respeito e a integridade estão no centro de tudo o que fazemos. Para garantir que todos desfrutem de um ambiente seguro e respeitoso, é fundamental que conheçam os comportamentos que são inaceitáveis e os que não serão tolerados. A seguir, listamos as condutas inaceitáveis dentro do nosso ambiente de trabalho:

DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO

Qualquer forma de discriminação ou preconceito é estritamente proibida no Grupo LOS. Não toleramos comportamentos ou atitudes que promovam desigualdades, segregações ou tratamentos diferenciados por motivo de raça, cor, origem, credo, orientação sexual, identidade de gênero, idade ou qualquer outra característica pessoal.

É vedado qualquer comportamento que vise a diminuir, ridicularizar e/ou humilhar colegas de trabalho, a exemplo de piadas, brincadeiras inapropriadas ou vexatórias, entre outras com essas mesmas características.

O Grupo LOS não admite qualquer tipo de assédio no ambiente de trabalho, que consiste no comportamento abusivo, indesejado, com objetivo de desestabilizar o colega de trabalho, afetando sua integridade, dignidade ou bem estar, e pode se revelar da seguintes formas (sem prejuízo de outras modalidades):

- **Moral ou psicológico:** condutas abusivas que, por sua repetição ou gravidade, atinjam a dignidade ou integridade psíquica de um colaborador, colocando em risco seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho.
- **Sexual:** comportamentos indesejados de conotação sexual, manifestações físicas, verbais ou não verbais, que possam causar constrangimento ou criar um ambiente intimidativo, hostil ou ofensivo.

VIVENCIANDO O CÓDIGO

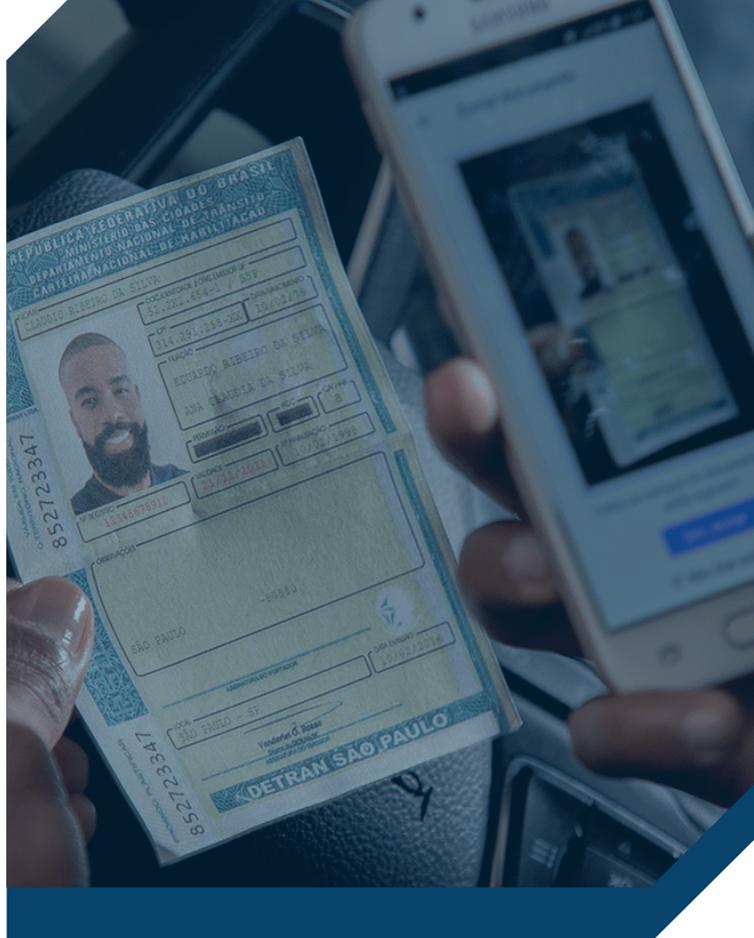
TIPOS DE ASSÉDIO	DEFINIÇÃO	NO DIA A DIA
Assédio moral	Exposição constante e repetida a situações humilhantes e constrangedoras.	Evite gritar, ridicularizar, isolar, sobrecarregar ou sabotar as tarefas dos colegas.
Assédio psicológico	Condutas repetidas que causam sofrimento emocional ou psicológico.	Evite manipulação, ameaças veladas, indução de culpa e desvalorização contínua.
Assédio sexual	Atos, gestos ou falas de cunho sexual sem consentimento, com constrangimento.	Evite toques indesejados, convites insistentes, piadas, olhares ou comentários invasivos.
Assédio discriminatório	Condutas ofensivas baseadas em raça, gênero, idade, religião etc.	Evite comentários racistas, machistas, homofóbicos ou capacitistas e exclusão por preconceito.
Assédio virtual	Ações ofensivas praticadas por meios digitais no ambiente de trabalho.	Evite mensagens agressivas por e-mail/chat, exposição pública em grupos e cyberbullying corporativo.



FRAUDE, SUBORNO E CORRUPÇÃO

No Grupo LOS adotamos uma postura de tolerância zero em relação a quaisquer práticas de fraude, suborno ou corrupção. Essas condutas violam não apenas as normas internas da empresa, mas também a legislação vigente, podendo gerar sérias consequências legais e reputacionais.

Todos os colaboradores, independentemente do cargo ou função, devem atuar com integridade, honestidade e transparência em todas as suas relações, sejam internas ou externas.



Alguns exemplos de condutas proibidas são:

- Falsificação ou manipulação de informações, documentos, relatórios ou registros;
- Oferta, promessa, recebimento ou solicitação de qualquer vantagem indevida, financeira ou não, com o objetivo de obter favorecimento pessoal ou comercial;
- Pagamento de propina, comissões ilícitas ou quaisquer outros benefícios para influenciar decisões de autoridades públicas ou privadas;
- Participação em esquemas fraudulentos que visem prejudicar a empresa, os clientes, os parceiros ou o poder público.

Devem ser cumpridas por todos as diretrizes e as regras contidas na Política Antissuborno e Anticorrupção do Grupo LOS.



RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

O Grupo LOS orienta todos os seus colaboradores e parceiros a manterem uma relação ética, transparente e responsável com agentes públicos, sejam eles nacionais ou estrangeiros.

As interlocuções com os agentes públicos devem ser feitas por meios oficiais e, sempre que possível, registradas formalmente.

É estritamente proibido o oferecimento de qualquer vantagem, benefício, ou hospitalidade em favor de qualquer agente público.

Em caso de suspeita de comportamento inadequado por parte do agente público, deve-se interromper imediatamente o contato e procurar o departamento jurídico do Grupo LOS.

VIVENCIANDO O CÓDIGO

PRÁTICA	DEFINIÇÃO	NO DIA A DIA
Fraude	Ato intencional de enganar ou manipular informações para obter vantagem ou encobrir falhas.	Não altere dados no sistema para encobrir falhas. Não falsifique registros de recebimento ou expedição de mercadorias.
Suborno	Oferecer ou aceitar vantagens indevidas para influenciar decisões ou obter benefícios pessoais.	Não ofereça dinheiro para liberar cargas sem inspeção. Não receba brindes ou favores para priorizar fornecedores.
Corrupção	Abuso de poder para obter ganhos indevidos, em prejuízo da ética e da empresa.	Não faça acordos com transportadoras para superfaturar fretes. Não favoreça fornecedores em processos seletivos.

Base: Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), Decreto nº 11.129/2022, Convenção da OCDE sobre Combate à Corrupção, Código Penal Brasileiro (arts. 299, 317 e 333) e orientações da Controladoria-Geral da União (CGU).



VIOLAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Manter informações confidenciais é uma das responsabilidades mais sérias de todos no Grupo LOS. A divulgação não autorizada de informações, tanto internas quanto de clientes ou parceiros, é uma violação grave do nosso Código e será tratada com rigor. Além disso, é estritamente proibido o tratamento inadequado de dados pessoais de colaboradores, clientes ou qualquer outra parte com quem a empresa tenha relação, em desacordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Qualquer ação que envolva o uso ou compartilhamento de dados pessoais sem a devida autorização, consentimento ou base legal, pode resultar em sanções graves.



VIVENCIANDO O CÓDIGO

PRÁTICA

Violação de confidencialidade

Tratamento indevido de dados pessoais

DEFINIÇÃO

Divulgação ou uso não autorizado de informações internas, comerciais ou estratégicas da empresa, clientes ou parceiros.

Utilização, compartilhamento ou armazenamento de dados pessoais sem base legal, consentimento ou finalidade legítima.

NO DIA A DIA

Não fale sobre dados de clientes, fornecedores ou assuntos internos com pessoas de fora.

Não tire foto, copie ou envie informações pessoais de colegas ou clientes sem autorização.

Base: Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), Código de Ética do Grupo LOS e políticas internas de segurança da informação.



USO INDEVIDO DE RECURSOS DA EMPRESA

É proibido o uso de qualquer ativo do Grupo LOS para fins pessoais, incluindo-se (mas não se limitando a) computadores, equipamentos eletrônicos, celulares, impressoras, automóveis, entre outros.

Os ativos se destinam a atender aos interesses das empresas do Grupo LOS e devem ser utilizados exclusivamente com essa finalidade. Por essa razão também é vedado emprestar qualquer bem da empresa ou permitir seu uso por terceiros.

Ao utilizar os equipamentos eletrônicos da empresa, o colaborador deve tomar todas as cautelas para evitar o vazamento de informações sigilosas, evitando utilizar equipamentos externos suspeitos (pen drives etc.) e conectar-se com redes de internet não confiáveis.

Também deve ser feito o uso consciente dos insumos do Grupo LOS, a fim de garantir a sustentabilidade e o meio ambiente saudável.

VIVENCIANDO O CÓDIGO

PRÁTICA

Uso indevido de recursos

Aproveitamento indevido

DEFINIÇÃO

Usar materiais, equipamentos, sistemas ou o tempo da empresa para assuntos pessoais ou benefício próprio.

Tirar vantagem usando algo da empresa (informações, estrutura ou cargo) para benefício próprio.

NO DIA A DIA

Não use a impressora da empresa para imprimir trabalhos pessoais. Não utilize o e-mail corporativo para assuntos particulares. Evite acessar redes sociais ou fazer atividades pessoais durante o horário de trabalho.

Não utilize sua função ou acesso a sistemas para obter benefícios para si ou para outras pessoas, como liberar materiais, agilizar processos pessoais ou obter vantagens.

Base: Código de Ética do Grupo LOS, políticas internas de uso de recursos e diretrizes de conduta organizacional.



VIOLAÇÃO DE NORMAS DE SEGURANÇA

A segurança é um valor inegociável para o Grupo LOS e deve orientar todas as atividades realizadas pelos nossos colaboradores, parceiros e terceiros. Garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável é responsabilidade de todos. O desrespeito às regras de segurança será considerado falha grave.

Alguns exemplos de boas práticas em matéria de segurança são:

- Cumprimento das normas de segurança: é obrigatório seguir todas as políticas, procedimentos e instruções de segurança estabelecidos pelo Grupo LOS, bem como as normas legais aplicáveis.
- Uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): todo colaborador deve utilizar os EPIs indicados para sua função, de forma correta e constante, zelando pela sua conservação e reportando imediatamente quaisquer defeitos ou necessidades de substituição.
- Participação em treinamentos: é dever de cada colaborador participar ativamente dos programas de capacitação e treinamento em segurança promovidos pela empresa, visando o desenvolvimento de uma cultura preventiva sólida.

VIVENCIANDO O CÓDIGO

PRÁTICA

Desrespeito às normas de segurança

Uso incorreto ou falta de EPI

DEFINIÇÃO

Ignorar procedimentos, orientações e regras que garantem a proteção de todos no ambiente de trabalho.

Trabalhar sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) obrigatórios ou usá-los de forma incorreta.

NO DIA A DIA

Não opere máquinas sem autorização ou treinamento. Não desative equipamentos de segurança. Não ignore sinalizações ou procedimentos obrigatórios.

Use sempre capacete, colete, luvas ou outros EPIs indicados. Não negligencie sua segurança nem a dos colegas.

Base: Normas internas de Segurança, legislação trabalhista vigente (CLT, NR-6, NR-12, NR-17) e diretrizes da CIPA e SESMT.



CONFLITOS DE INTERESSES

Conflitos de interesses são situações em que se verifica um possível conflito entre o interesse da empresa e o interesse particular do colaborador, sendo vedado que este último se sobreponha aos interesses do Grupo LOS. Tais situações põem em risco a tomada de decisão de forma técnica e imparcial. O colaborador deve evitar qualquer situação que possa gerar conflito entre seus interesses particulares e os interesses da empresa. Possíveis conflitos devem ser informados imediatamente aos superiores.

- **Contratação de terceiros:** consiste na contratação de empresas com as quais o colaborador tenha qualquer tipo de relação (sociedade ou parentesco com o sócio) deve passar por aprovação prévia dos superiores.
- **Atividades paralelas:** consideramos atividade paralela o desempenho pelo colaborador de outra atividade profissional, além daquela realizada dentro do Grupo, quando exercer atividades similares às da empresa.

O Grupo LOS não proíbe a realização deste tipo de atividade, desde que sejam realizadas fora do horário de trabalho, e que não tenha conflito de interesse com as atividades que realiza no Grupo.

- **Utilização de informações:** é vedado utilizar informações a que teve acesso em decorrência de atuação dentro do Grupo LOS para obter qualquer tipo de vantagem, interna ou externa, de qualquer natureza, em detrimento dos interesses da empresa.



• **Parentesco e relacionamento afetivo:** somos um Grupo que preza pelos relacionamentos, mas, para evitar conflitos de interesses, foram estabelecidos os seguintes limites:

1. Não é vedada a admissão de novos colaboradores que tenham qualquer vínculo familiar ou parentesco com colaboradores que já se encontram em atividade, porém, será submetida à análise do Conselho.
2. Relacionamentos afetivos entre colaboradores não são proibidos. Entretanto, o comportamento de ambos deverá continuar sendo pautado nos nossos princípios e valores, não podendo confundir a postura profissional com a pessoal.

VIVENCIANDO O CÓDIGO

PRÁTICA

Indicar fornecedor com vínculo pessoal

Ter interesse financeiro em empresa concorrente

DEFINIÇÃO

Indicar empresas de familiares ou amigos para prestação de serviços sem comunicar o vínculo à empresa.

Participar de decisões que envolvam empresas onde o colaborador tem sociedade, participação ou interesse financeiro.

NO DIA A DIA

Não indique fornecedores que tenham relação com você (como parentes ou amigos próximos) sem informar isso claramente à liderança.

Não participe de cotações ou negociações se você tiver sociedade ou ganhos com empresas concorrentes ou parceiras da LOS.

Base: Código de Ética do Grupo LOS, princípios da boa governança corporativa.



CONSUMO DE ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMAS

É proibido o consumo de álcool ou drogas ilícitas durante o expediente, bem como o porte de armas no ambiente de trabalho, salvo em situações autorizadas por lei e previamente comunicadas.

VIVENCIANDO O CÓDIGO

PRÁTICA

Uso de álcool ou drogas ilícitas

Porte de armas

DEFINIÇÃO

Trabalhar sob efeito de álcool ou substâncias ilegais ou consumi-las durante o expediente.

Levar armas de fogo ou objetos perigosos para o ambiente de trabalho, salvo em casos previstos em lei.

NO DIA A DIA

Não consuma bebidas alcoólicas ou drogas durante o trabalho. Não compareça ao trabalho sob efeito dessas substâncias.

Não leve armas ou objetos que coloquem em risco a segurança de todos, salvo se autorizado por lei e pela empresa.

Base: Código de Ética do Grupo LOS, Normas Regulamentadoras (NR-7 e NR-17), CLT, Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003).



RECEBIMENTO DE BRINDES E PRESENTES

O Grupo LOS estabelece diretrizes claras quanto ao recebimento de brindes, benefícios, presentes e hospitalidade, a fim de preservar a imparcialidade, a integridade e a reputação das empresas do Grupo e de seus colaboradores.

É permitido o recebimento de brindes institucionais que contenham a logomarca do fornecedor ou parceiro, desde que sejam de caráter meramente promocional e possuam valor simbólico — estipulado em até R\$ 100,00.

Não é permitido aceitar presentes, hospitalidades ou benefícios que possam comprometer a imparcialidade ou gerar sensação de obrigação ou favorecimento; influenciar ou parecer influenciar decisões de negócios; violar as políticas internas ou as legislações vigentes.

Além disso, a aceitação de hospitalidade (almoços, ingressos, viagens) apenas será admitida quando existir relação direta com o trabalho, devendo o colaborador ficar atento para identificar situações que caracterizem oferta de vantagem indevida e/ou conflito de interesses.



BOAS PRÁTICAS ESPERADAS DOS FORNECEDORES

Nossos fornecedores devem atuar de forma ética, com responsabilidade social e respeito aos direitos humanos, comprometendo-se com práticas sustentáveis.

Não toleramos, sob nenhuma circunstância, o uso de trabalho infantil, trabalho forçado ou análogo ao escravo, corrupção ou suborno em qualquer etapa da relação comercial.

Também valorizamos fornecedores que promovam a preservação ambiental e adotem medidas que favoreçam o desenvolvimento sustentável.

O descumprimento dessas práticas poderá acarretar a rescisão da parceria e a adoção das medidas cabíveis previstas em lei.

A contratação de fornecedores deverá seguir as regras determinadas na Política de Compras elaborada pelo setor de Suprimentos.

VIVENCIANDO O CÓDIGO

PRÁTICA	DEFINIÇÃO	NO DIA A DIA
Ética e responsabilidade social	Que os fornecedores ajam com integridade, respeito às leis e aos direitos humanos.	Não aceitamos parceria com empresas que utilizem trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão.
Combate à corrupção	Que não haja oferecimento ou aceitação de suborno, vantagens indevidas ou favorecimentos.	Não é permitido oferecer brindes, dinheiro ou favores em troca de benefícios em processos comerciais.
Sustentabilidade e meio ambiente	Que atuem com responsabilidade ambiental, reduzindo impactos e promovendo práticas sustentáveis.	Valorizamos fornecedores que tratam resíduos corretamente, economizam recursos e respeitam a legislação ambiental.
Conformidade com a Política de Compras	Que todos os processos de contratação sigam os critérios estabelecidos pela empresa.	A contratação deve respeitar os fluxos e as exigências formais definidos pela área de Suprimentos.

Base: Código de Ética do Grupo LOS, Normas Regulamentadoras (NR-7 e NR-17), CLT, Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003).



USO DAS MÍDIAS SOCIAIS E MARKETING RESPONSÁVEL

O uso das mídias sociais deve preservar a imagem, a reputação e os valores do Grupo LOS. Você pode repostar conteúdos divulgados oficialmente pela empresa, mantendo sempre o respeito à identidade visual e ao posicionamento institucional.

Apenas colaboradores em cargos de gestão ou envolvidos em ações conduzidas pela área de marketing estão autorizados a falar em nome da empresa em redes sociais com órgãos públicos ou clientes.

Para os colaboradores que utilizam fardamento, é importante ter atenção à postura e às condutas fora do horário de trabalho, pois o uso do uniforme associa sua imagem diretamente à da empresa.

VIVENCIANDO O CÓDIGO

PRÁTICA

Repostar conteúdos da empresa

Falar em nome da empresa

Usar fardamento fora do trabalho

DEFINIÇÃO

Compartilhar postagens oficiais da empresa em redes sociais.

Representar oficialmente o Grupo LOS em redes sociais, órgãos públicos ou com clientes.

Estar com o uniforme da empresa em locais públicos fora do expediente.

NO DIA A DIA

Você pode repostar conteúdos publicados pelas redes sociais da LOS, mantendo a integridade da imagem e da mensagem

Somente cargos de gestão ou pessoas autorizadas pelo marketing podem se posicionar publicamente em nome da empresa.

Evite se envolver em comportamentos inadequados enquanto estiver uniformizado, mesmo fora do horário de trabalho. A imagem da empresa segue com você.

Base: Código de Ética do Grupo LOS, diretrizes de comunicação institucional e boas práticas de imagem e reputação corporativa.

LOS INTEGRIDADE



COMO TOMAR DECISÕES CORRETAS

No Grupo LOS, acreditamos que cada decisão tomada, grande ou pequena, deve refletir nossos valores e princípios. Agir de forma ética não é uma escolha opcional, mas sim uma responsabilidade que temos como membros desta organização.

Antes de tomar uma decisão importante ou compartilhar algo com amigos, familiares ou colegas de trabalho, passe o assunto pelas quatro peneiras.

Este cuidado ajuda a refletir com consciência e agir com responsabilidade.



PARE POR AQUI. ANTES DE SEGUIR ADIANTE, PROCURE ORIENTAÇÃO COM SEU GESTOR OU COM O TIME DE RH. ELES PODERÃO TE AJUDAR A ENTENDER MELHOR A SITUAÇÃO E, SE FOR O CASO, APROVAR A DECISÃO COM SEGURANÇA.

COMO SOLICITAR AJUDA E COMUNICAR O DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO

No Grupo LOS, prezamos por trabalhar em um ambiente seguro, respeitoso e ético. Quando surgem dúvidas sobre comportamentos ou práticas éticas, ou quando há a necessidade de denunciar qualquer tipo de violação do Código de Ética e Conduta, é fundamental saber onde buscar ajuda e como proceder.

QUEM BUSCAR EM CASO DE DÚVIDAS

Se você tiver dúvidas sobre qualquer aspecto relacionado ao comportamento ético ou não souber como agir em determinadas situações, há várias formas de obter orientação:

- **Seu gestor:** em primeiro lugar, procure seu gestor direto. Ele está lá para orientá-lo e apoiá-lo em questões relacionadas ao trabalho e ao comportamento ético.
- **Recursos Humanos (RH):** o RH está disponível para esclarecer dúvidas sobre ética e conduta, além de fornecer orientações sobre como resolver questões que possam surgir. Assim como pode atuar mediando, caso haja a necessidade de resolver conflitos.
- **Canal de integridade:** caso não queira discutir diretamente com o gestor ou RH, você pode procurar o canal de integridade administrado por grupo especializado em garantir os princípios da ética, da integridade e do sigilo.

COMITÊ DE ÉTICA

Nosso Comitê de Ética é composto pelo Conselheiro da empresa, VP Financeiro, VP Executivo, um representante do RH e um representante do Jurídico. Esse grupo é responsável por avaliar situações complexas e garantir que nossas decisões estejam alinhadas aos princípios do Código de Ética.

QUEM BUSCAR EM CASO DE DÚVIDAS

Se você tiver dúvidas sobre qualquer aspecto relacionado ao comportamento ético ou não souber como agir em determinadas situações, há várias formas de obter orientação: somos um Grupo que preza pelos relacionamentos, mas, para evitar conflitos de interesses, foram estabelecidos os seguintes limites:

■ ACESSO AO CANAL DE INTEGRIDADE

Caso você presencie ou seja vítima de qualquer tipo de violação do Código de Ética e Conduta, existem canais de denúncias disponíveis para garantir que sua preocupação seja ouvida e tratada com a devida seriedade. Sua identidade será protegida e nenhuma retaliação será tolerada.

- **Acesso ao canal:** O canal pode ser acessado por meio de um link no site do Grupo LOS (<http://www.canaldeintegridade.com.br/grupolos>) e através do telefone 0800 025 8887.

- **Garantia de confidencialidade e proteção contra retaliações:** o Grupo LOS se compromete a investigar todas as denúncias de forma séria, imparcial e rápida. Garantimos que todas as informações fornecidas no canal de denúncias serão tratadas com total confidencialidade. Além disso, qualquer tipo de retaliação contra quem fizer uma denúncia será considerada uma violação grave e será tratada de acordo com as políticas disciplinares da empresa.



PENALIDADES

Em caso de descumprimento de qualquer regra ou diretriz prevista neste Código de Ética e Conduta, o Grupo LOS poderá aplicar, após a realização do procedimento interno de apuração, a penalidade cabível, segundo a legislação, sempre considerando as circunstâncias e a gravidade da violação constatada.

Entre as punições possíveis estão: advertência verbal ou escrita, suspensão, remoção de departamento e, até mesmo, rescisão do vínculo de trabalho.

As sanções poderão ser aplicadas sem prejuízo de comunicação aos órgãos públicos competentes para conduzir apurações próprias, a depender da gravidade do comportamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

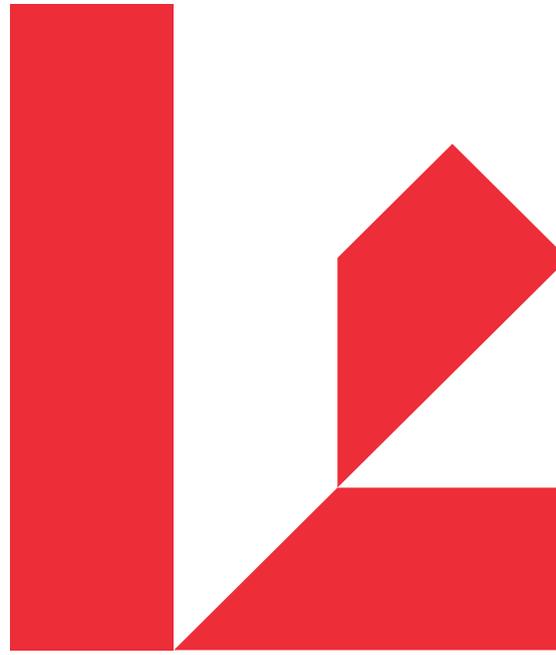
SOMOS TODOS RESPONSÁVEIS PELO SUCESSO DA CULTURA ÉTICA DO GRUPO LOS

A cultura ética é construída por todos do Grupo LOS. Não é apenas um conjunto de regras a serem seguidas, mas sim a base sobre a qual nossas interações, decisões e atividades diárias se sustentam. A ética e a integridade são essenciais para garantir que continuemos a ser uma empresa de sucesso, respeitada e reconhecida no mercado.

Cada colaborador, independentemente de seu cargo ou função, tem um papel importante na construção e no fortalecimento dessa cultura. O exemplo começa em cada um de nós, e é por meio da ação conjunta e comprometida de todos que conseguiremos alcançar um ambiente em que a ética e a integridade sejam sempre as guias para nossas decisões e comportamentos.

Nosso compromisso com uma cultura ética vai além de um simples código de conduta. Ele se reflete nas ações diárias, no respeito aos nossos colegas, nos cuidados com os clientes e na responsabilidade com a sociedade. Ao seguirmos este Código, todos contribuimos para fortalecer o Grupo LOS como uma empresa sólida, transparente e respeitada.

Juntos, podemos garantir que os valores e os princípios que sustentam nosso trabalho sejam aplicados de maneira contínua, promovendo um ambiente harmonioso, justo e ético para todos.



ANEXO 1

Declaração de Compromisso

Eu, _____, matrícula ou CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e concordo integralmente com os termos e as diretrizes estabelecidos no Código de Ética e Conduta do Grupo LOS.

Comprometo-me a cumprir fielmente as orientações nele contidas, adotando comportamentos pautados na ética, na transparência, no respeito e na integridade, promovendo, em todas as minhas ações, um ambiente de trabalho colaborativo, justo e responsável.

Estou ciente de que:

- Qualquer violação às normas e aos princípios deste Código poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, conforme previsto nas políticas internas do Grupo LOS;
- A atuação ética e responsável é indispensável para o fortalecimento da cultura organizacional, bem como para a preservação da imagem e a reputação da empresa;
- Devo utilizar os canais à disposição, inclusive o Canal de Denúncia, para reportar qualquer comportamento inadequado ou que viole o Código de Ética de que tenha conhecimento;
- Não será admitida qualquer forma de retaliação em razão do uso responsável e de boa-fé desses canais;
- Não tenho qualquer dúvida a respeito das regras e das diretrizes no Código de Ética e Conduta do Grupo LOS e do comportamento esperado de todos os membros, colaboradores e parceiros do Grupo.

Por fim, reafirmo meu compromisso de agir de acordo com os valores e os princípios que sustentam o Grupo LOS, zelando para que minhas decisões e comportamentos contribuam para a construção de um ambiente ético, transparente e inclusivo.

Local e data: _____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura: _____

ANEXO 2

Questionário de conflitos de interesses

Prezado(a) colaborador(a),

Para garantir a integridade e a transparência nas relações profissionais, solicitamos que este questionário seja preenchido com atenção. Em caso de dúvida, procure o setor de Compliance antes de enviar suas respostas.

1. Você já ocupou algum cargo como servidor(a) público(a) / ou em empresas clientes do Grupo LOS?

() Sim

() Não

Se sim, informe: _____

• Órgão: _____

• Estado/município(UF): _____

• Cargo: _____

• Período de atuação: _____

2. Você mantém algum tipo de vínculo (familiar, afetivo ou comercial) com servidor(es) público(s)?

() Sim

() Não

Se sim, informe: _____

• Tipo de relação: () Parentesco () Amorosa () Comercial

• Grau de parentesco: _____

• Nome: _____

• Órgão / cargo / localidade: _____

3. Você possui algum tipo de vínculo com colaboradores, fornecedores ou concorrentes do Grupo LOS?

() Sim

() Não

Se sim, assinale os itens que se aplicam:

A. () Parentesco ou relação afetiva com colaborador(a) do Grupo LOS

• Nome: _____

• Cargo / área: _____

• Grau de parentesco: _____

B. () Relação comercial com alguma unidade ou empresa do Grupo LOS:

- Nome da empresa: _____
- CNPJ: _____
- Tipo de serviço/produto fornecido: _____

C. () Relação comercial com colaborador(a) do Grupo LOS:

- Nome: _____
- Cargo / área: _____

D. () Relação com fornecedor(a), prestador(a) de serviço ou concorrente do Grupo LOS:

- Tipo de relação: () Parentesco () Amorosa () Comercial
- Nome da empresa: _____
- Cargo da pessoa envolvida (se aplicável): _____

E. () Atividade profissional (formal ou informal) além do contrato com o Grupo LOS:

Descreva: _____

F. () Não possuo nenhum dos vínculos acima.

Declaração final

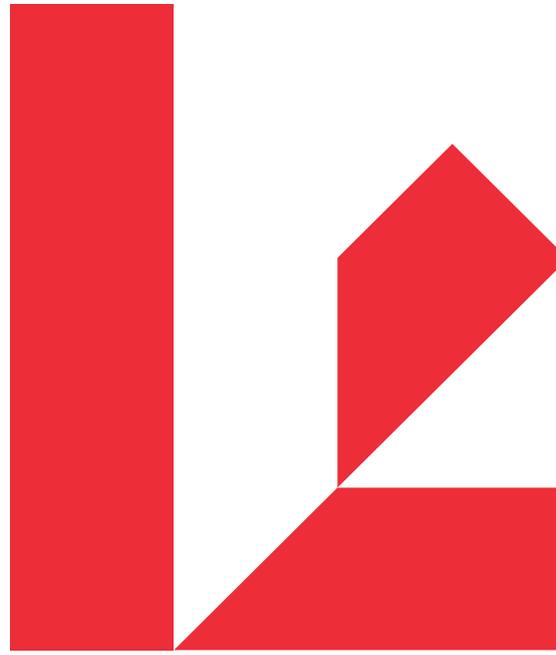
Declaro que as informações prestadas neste questionário são verdadeiras, completas e foram fornecidas de boa-fé. Estou ciente de que omissões ou informações falsas podem configurar infração às normas internas e acarretar consequências disciplinares.

Nome completo: _____

Matrícula ou CPF: _____

Assinatura: _____

Data: _____





GRUPO LOS

Soluções em Transporte e Logística

TRANSLOS TRANSÁGIL